PREFEITURA DE
MONTE ALTO

# GABINETE DA PREFEITA

**Dispensa de Licitação nº 3/2022**
**Processo: SA/DL nº 6/2022**
**Assunto: contratação de empresa prestadora de serviços de enfermagem para o Pronto Socorro Municipal.**

Estando em conformidade com a legislação pertinente e, considerando a justificativa da Secretária de Saúde, juntamente com o parecer jurídico, exarado no Processo Administrativo SA/DL nº 79/2021, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada posteriormente, a Dispensa de Licitação para a contratação, por 60 (sessenta) dias, da empresa prestadora de serviços de técnicos de enfermagem e enfermeiros para o Pronto Socorro Municipal, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, do referido Diploma legal, autorizando, desde já, a emissão do contrato administrativo e simultâneo empenhamento da despesa em favor da Associação Beneficente de Desenvolvimento Social e Cultural - ABEDESC, valor de R$ 263.280,00 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta reais).

Monte Alto, 21 de janeiro de 2.022.

**MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**
**Prefeita Municipal**